



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 9 - Sexta-feira, 17 de janeiro de 2014 - Nº 553 - Distribuição Gratuita

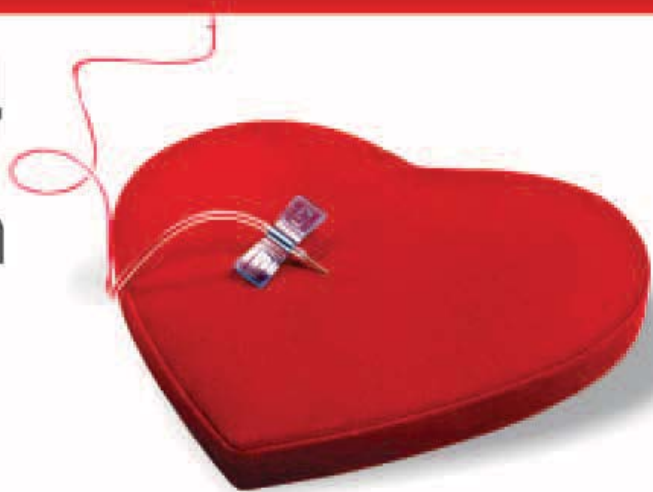
CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE

Dia: 18/01/2014

Horário 08h ÀS 12h

**Local: Centro de Especialidades de Cordeirópolis
(Rua Toledo Barros, 422- Centro)**

INFORMAÇÕES: (19) 3546-9410



DOAR SANGUE é um ato de amor ao próximo

Para doar é preciso

- *Estar com boa saúde | *Ter idade entre 18 e 65 anos;
- *Pesar acima de 50 kg | *Dormir bem na noite anterior à doação;



**Doe sangue
salve vidas**

www.cordeirópolis.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

Decreto nº 4.296 de 09 de dezembro de 2013

Transpõe recurso de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica transposto o recurso de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20 de dezembro de 2012, a fim de complementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	despesa	
16/01/00	3.1.90.00.00	10 302 1011 - 2017	01	0001	140.000,00
Valor Total.....					140.000,00

Art. 2º - A transposição será coberta com recurso proveniente de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
16.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 - 2017	01	0006	40.000,00
16.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 - 2017	01	0011	100.000,00
Total.....					140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de dezembro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 09 de dezembro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 4.312 de 16 de dezembro de 2013

Transpõe recurso de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica transposto o recurso de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20 de dezembro de 2012, a fim de complementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	despesa	
16.01.00	3.1.90.00.00	10 302 1011 - 2017	01	0001	320.000,00
Valor Total.....					320.000,00

Art. 2º - A transposição será coberta com recurso proveniente de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
16.01.00	3.1.90.00.00	10 302 1011 - 2017	01	0002	230.000,00
16.01.00	3.1.90.00.00	10 302 1011 - 2017	01	0003	2.000,00
16.01.00	3.1.90.00.00	10 302 1011 - 2017	01	0004	8.000,00
16.01.00	3.1.90.00.00	10 302 1011 - 2017	01	0006	70.000,00
16.01.00	3.1.90.00.00	10 302 1011 - 2017	01	0008	10.000,00
Total.....					320.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de dezembro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 16 de dezembro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 4.316 de 26 de dezembro de 2013
Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20.12.2012, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.287,93 (vinte mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), a fim de complementar as seguintes dotações orçamentárias:



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 1020,00
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
 Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP
www.cordeirópolis.sp.gov.br



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
 SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
05.01.00	4.6.90.00.00	28 843 9002 - 0006	01	0039	7.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2009 - 2041	01	0059	13.287,93
Total.....					20.287,93

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ R\$ 20.287,93 (vinte mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
03.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7009 - 2039	01	0018	4.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2009 - 2041	02	0060	13.287,03
08.01.00	3.1.90.00.00	08 241 4004 - 2136	01	0158	3.000,00
Total.....					20.287,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de dezembro de 2013, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 26 de dezembro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 9.241 de 26 de dezembro de 2013

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 8.825, de 10 de janeiro de 2013, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica revogada a contar de 1º de janeiro de 2014, na sua íntegra a Portaria nº 8.825, de 10 de janeiro de 2013, que designa servidora para exercer e responder pelo cargo de "Diretora" do Centro de Educação Infantil "Maria Minatel Peruchi" - Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de dezembro de 2013, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 26 de dezembro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 9.242 de 30 de dezembro de 2013

Coloca servidores a disposição do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis - HMC, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando – o disposto na Lei Municipal nº 2778, de 20 de dezembro de 2011; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexa a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 02 de janeiro de 2014, colocados a disposição para prestação de serviços no Hospital e Maternidade de Cordeirópolis - HMC, os servidores municipais conforme estabelecido no quadro abaixo:

Ordem	Nome	Secretaria	Emprego público
01	Alexandra Domingues dos Santos	Saúde	Técnica em Enfermagem
02	Ana Marta Vilela Vicente	Saúde	Técnica em Enfermagem
03	Cátia Elaine Minatel	Saúde	Técnica em Enfermagem
04	Geovania Laurentino de Oliveira	Saúde	Técnica em Enfermagem
05	Igor Libanio de Siqueira	Saúde	Técnico em Enfermagem
06	Carlos Rodrigo Scaringi	Saúde	Escrutário
07	Carmen Dolores Dias da Silva Paiola	Saúde	Telefonista
08	Clotilde Aparecida Bertoli	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - A cessão será operada respeitando-se as garantias do contrato individual de trabalho, previstas na CLT- Consolidação das Leis do Trabalho em face da aplicação desse regime contratual, permanente, entre o Município e os servidores.

Parágrafo Único - A cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício dos servidores e nem a perda da vaga correspondente ao emprego para o qual foi investido originariamente e se encontra efetivado, bem como, serão garantidos todos direitos inerentes à sua carreira, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens.

Art. 3º - - O controle de ponto e frequência ficará sob o encargo do órgão "cessionário".

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de dezembro de 2013, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 30 de dezembro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo Chefe
Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 9.243 de 30 de dezembro de 2013

Coloca servidores a disposição da Delegacia de Polícia de Cordeirópolis-SP, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexa a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 02 de janeiro de 2014, colocados a disposição para prestação de serviços na Delegacia de Polícia de Cordeirópolis-SP, os servidores municipais conforme estabelecido no quadro abaixo:

Ordem	Nome	Secretaria	Emprego público
01	Anderson Marchesi Rocha	Segurança, Transito e Defesa Civil	Guarda Municipal
02	Antonio Ribeiro da Silva Neto	Segurança, Transito e Defesa Civil	Guarda Municipal
03	Fabiano João Santiago	Segurança, Transito e Defesa Civil	Guarda Municipal
04	Lucas Loureiro Martins	Segurança, Transito e Defesa Civil	Guarda Municipal
05	Davi Gouvea de oliveira	Administração	Oficial Administrativo
06	Juliene de Souza	Administração	Auxiliar Administrativo
07	Nadja Nicolau Pereira de Souza	Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - A cessão será operada respeitando-se as garantias do contrato individual de trabalho, previstas na CLT- Consolidação das Leis do Trabalho em face da aplicação desse regime contratual, permanente, entre o Município e os servidores.

§ 1º - A cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício dos servidores e nem a perda da vaga correspondente ao emprego para o qual foi investido originariamente e se encontra efetivado, bem como, serão garantidos todos direitos inerentes à sua carreira, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens.

§ 2º - O controle de ponto e frequência ficará sob o encargo do órgão "cessionário".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de dezembro de 2013, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 30 dezembro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo Chefe
Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 9.244 de 30 de dezembro de 2013

Coloca servidores a disposição do Fórum da Comarca de Cordeirópolis-SP, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexa a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a contar de 02 de janeiro de 2014, colocados a disposição para prestação de serviços no Fórum da Comarca de Cordeirópolis-SP, os servidores municipais conforme estabelecido no quadro abaixo:

Ordem	Nome	Emprego público	Secretaria
01	Diego Henrique Vidoretti	Escriturário	Saúde
02	Eder Fernando Artuzzi	Escriturário	Planejamento e Habitação
03	Luciana Fantucci de Souza	Escriturária	Finanças e Orçamento
04	Cintia Milene Spolaor	Escriturária	Gabinete do Prefeito
05	Ilza Regina Nogueira Ferrara	Oficial Administrativo	Gabinete do Prefeito

Art. 2º - A cessão será operada respeitando-se as garantias do contrato individual de trabalho, previstas na CLT- Consolidação das Leis do Trabalho em face da aplicação desse regime contratual, permanente, entre o Município e os servidores.

§ 1º - A cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício dos servidores e nem a perda da vaga correspondente ao emprego para o qual foi investido originariamente e se encontra efetivado, bem como, serão garantidos todos direitos inerentes à sua carreira, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens.

§ 2º - O controle de ponto e frequência ficará sob o encargo do órgão "cessionário".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de dezembro de 2013, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 30 dezembro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo Chefe
Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 9.245 de 30 de dezembro de 2013

Coloca servidores a disposição do Fórum Trabalhista de Limeira, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexa a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a contar de 02 de janeiro de 2014, colocados a disposição para prestação de serviços no Fórum Trabalhista de Limeira-SP, os servidores municipais conforme estabelecido no quadro abaixo:

Ordem	Nome	Emprego público	Secretaria
01	Isabele Dias Minganti	Oficial Administrativo	Administração
02	Larissa Maria Zarus Silva	Escriturária	Administração

Art. 2º - A cessão será operada respeitando-se as garantias do contrato individual de trabalho, previstas na CLT- Consolidação das Leis do Trabalho em face da aplicação desse regime contratual, permanente, entre o

Município e os servidores.

§ 1º - A cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício dos servidores e nem a perda da vaga correspondente ao emprego para o qual foi investido originariamente e se encontra efetivado, bem como, serão garantidos todos direitos inerentes à sua carreira, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens.

§ 2º - O controle de ponto e frequência ficará sob o encargo do órgão "cessionário".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de dezembro de 2013, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 30 dezembro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo Chefe
Secretário Municipal da Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL

A Secretaria Municipal de Educação informa que estão abertas as inscrições para o Cadastro do Auxílio Transporte aos estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino localizados fora do município, segundo a lei nº 2248 de 19 de abril de 2005. O cadastro será realizado do dia 24/01 a 28/02 na sede da Secretaria de Educação, localizada à Rua José Bonifácio; 385 das 8:00 às 12:00.

Faz jus ao benefício alunos de cursos técnicos, universitários legalmente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e cursinhos pré-vestibulares, em estabelecimentos de ensino localizados dentro do Estado de São Paulo, em cursos que não sejam ministrados no município.

Para habilitar-se ao auxílio, o interessado deverá apresentar xerox dos seguintes documentos: RG, CPF, holerite do estudante e do responsável da família, comprovante de residência, declaração de matrícula e o número de conta corrente do estudante no Banco do Brasil.

Os estudantes que já foram cadastrados no ano de 2013 deverão entregar na Secretaria de Educação os mesmos documentos mencionados.

Cordeirópolis, janeiro de 2014.

Lourdes Ap. Boteon Pio
Secretária Municipal de Educação

RELATÓRIO DE SUBVENÇÕES CONCEDIDAS NO EXERCÍCIO DE 2013

(em atendimento a Lei Municipal nº 2544, de 22 de setembro de 2008)

BENEFICIÁRIO	DATA	VALOR
ACESAC- Ação Social Educ.Paróquia de Santo Ant. Cordeirópolis	09/04/2013	4.500,00
ACESAC- Ação Social Educ.Paróquia de Santo Ant. Cordeirópolis	09/05/2013	4.500,00
ACESAC- Ação Social Educ.Paróquia de Santo Ant. Cordeirópolis	09/09/2013	4.500,00
ACESAC- Ação Social Educ.Paróquia de Santo Ant. Cordeirópolis	04/10/2013	4.500,00
ACESAC- Ação Social Educ.Paróquia de Santo Ant. Cordeirópolis	13/11/2013	4.500,00
ACESAC- Ação Social Educ.Paróquia de Santo Ant. Cordeirópolis	06/12/2013	5.600,00
VALOR TOTAL A PAGAR NO EXERCÍCIO R\$ 50.000,00		
ACORAC – Assoc. Cor. de Apoio aos Portadores de Câncer	09/04/2013	2.500,00
ACORAC – Assoc. Cor. de Apoio aos Portadores de Câncer	09/05/2013	2.500,00
ACORAC – Assoc. Cor. de Apoio aos Portadores de Câncer	05/07/2013	2.500,00
ACORAC – Assoc. Cor. de Apoio aos Portadores de Câncer	13/08/2013	2.500,00
ACORAC – Assoc. Cor. de Apoio aos Portadores de Câncer	09/09/2013	2.500,00
ACORAC – Assoc. Cor. de Apoio aos Portadores de Câncer	04/10/2013	2.500,00
ACORAC – Assoc. Cor. de Apoio aos Portadores de Câncer	13/11/2013	2.500,00
ACORAC – Assoc. Cor. de Apoio aos Portadores de Câncer	06/12/2013	2.500,00
VALOR TOTAL A PAGAR NO EXERCÍCIO R\$ 30.000,00		
Centro Comunitário "Bernardino Gumerindo Botechia"	06/08/2013	45.000,00
Centro Comunitário "Bernardino Gumerindo Botechia"	05/09/2013	45.000,00
Centro Comunitário "Bernardino Gumerindo Botechia"	04/10/2013	38.000,00
Centro Comunitário "Bernardino Gumerindo Botechia"	05/11/2013	38.000,00
Centro Comunitário "Bernardino Gumerindo Botechia"	19/11/2013	26.318,52
Centro Comunitário "Bernardino Gumerindo Botechia"	05/12/2013	42.000,00
VALOR TOTAL A PAGAR NO EXERCÍCIO R\$ 680.000,00		

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS****ESTADO DE SÃO PAULO.****EDITAL DE CANCELAMENTO DE PROVA E AGENDAMENTO DE NOVA DATA****Nº 01/2013 – Professores.**

O Prefeito Municipal de CORDEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **COMISSÃO EXAMINADORA cancelou a prova objetiva aplicada no último dia 12**, em razão do deferimento aos recursos administrativos, protocolados sob o nº 80/2014 e 81/2014.

DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

A prova objetiva será realizada na cidade de Cordeirópolis e a data de sua aplicação será o dia **26 de janeiro de 2014 (DOMINGO) às 09 h na Escola Municipal e Estadual Coronel José Levy para PEB I (Rua: Visconde do Rio Branco nº 437 - Centro) e Escola Amália Malheiro Moreira para PEB II (Rua Padre Santo Armelin, nº 269 - Jardim Planalto).**

DOS TÍTULOS

Será concedida oportunidade de nova entrega dos títulos na data da realização da prova escrita, no local das provas, não sendo permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos, observando as regras do Edital.

Aos candidatos que já entregaram os títulos não existe necessidade de nova entrega.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 14 de janeiro de 2014.

AMARILDO ANTONIO ZORZO

Prefeito do Município de Cordeirópolis

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar**ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1996**

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1996 DEVEM COMPARTILHAR A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO/2014), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045**EXTRATO DE CONTRATOS**

De ordem do Exmo.sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 68/2013 ao Contrato 90/2012

Data: 29/11/2013

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8666/93.

Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Vereador Jacob Tomazela, s/nº - esquina com a Rodovia SP 316 Constante Peruchi - Bairro do Cascalho

Locadora: Cleonice Paiola Rosolen

Prazo: 30/11/2014

Processo Administrativo nº. 4320/2013

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 73/2013 ao Contrato 15/2011

Data: 13/12/2013

Licitação: Convite 11/2011

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia civil consultiva

Contratada: Gelfus Gerenciamento e Assessoria de Obras Ltda.

Prazo: 31/12/2014

Processo Administrativo nº. 4063/2013

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 75/2013 ao Contrato 02/2012

Data: 16/12/2013

Licitação: Convite 66/2011

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento e manutenção do sistema de alarmes da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada: Cláudia Roberta Mascarin de Souza ME

Prazo: 31/03/2014

Processo Administrativo nº. 4429/2013

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 82/2013 ao Contrato 54/2011

Data: 23/12/2013

Licitação: Convite 50/2011

Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamento para eletrocardiograma digital, à distância via internet, com fornecimento de laudos e atestados pré-operatórios

Contratada: Connect Heart Telemedicina Digital S/S Ltda ME

Prazo: 31/12/2014

Processo Administrativo nº. 4100/2013

Contrato nº. 92/2013

Data: 26/12/2013

Licitação: Convite 37/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde

Valor Global: R\$ 73.235,00

Contratado: J.A.B. da Silva Transportes - ME

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - ContratosPrefeitura Municipal de
CORDEIRÓPOLIS**VAGAS DE
EMPREGO****Auxiliar de expedição**, masculino, disponibilidade para trabalhar das 11:00 as 19:00 de seg. a sexta e aos sábados das 12:00 as 16:00**Ajudante de motorista** para carga e descarga, disponibilidade de horário e trabalhar em Limeira**Operadores** de caixa e repositores para o supermercado Dia, ambos os sexos**Instalador** de internet via rádio, antenas Ubiquit.**Masculino**, para trabalhar com balanceamento e alinhamento**Mecânico de autos****Cozinheira e ajudante**

VAGAS ENVIADAS PELO PAT CORDEIRÓPOLIS

Mais informações através do telefone 3546-4762

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 080/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.

Tendo à licitação acima homologada em 30/12/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 03/01/2014, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 17 de Janeiro de 2014.

Amirildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Cirúrgica União Ltda

CNPJ: 04.063.331/0001-21 I.E: 587.122.394.114

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA Material de madeira, tipo descartável, comprimento 14cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm - espessura 2mm. 023.0002.0004-01	25.000	UNIDADE	ESTILO	0,02	500,00
03	ÁGUA OXIGENADA VOLUMES Frasco plástico com 01 litro, apresentar boas praticas de fabricação. 025.00026.0011-01	30	FRASCO	VICPHARMA	2,50	75,00
16	ATADURA MATERIAL CREPOM 4 cm 60% algodão, 28% poliamida, 12% poliéster de alta torção com densidade de 13 fios /cm2, embalagens em sistema flowpack impermeáveis, validade mínima de 5 anos após a fabricação com embalagem lacrada, largura 4 cm, comp. 450cm esticada, 180cm em repouso. 025.00136.0017-01	100.000	UNIDADE	BRUNA	0,26	26.000,00
23	AVENTAL DE USO HOSPITALAR Confeccionado em não tecido tnt, 100% polipropileno, impermeável, atóxico, hipoalergênico, resistente, confortável, maleável, gramatura 30g/m2, manga curta, fechamento na cintura através de tiras, não velcro, cor branca, tamanho único mínimo de 1,20m x 1,40m, não estéril, descartável. 025.00116.0004-01	1.000	UNIDADE	HN DESC	1,09	1.090,00
25	BANDAGEM TRIANGULAR 100x100x142 Material tecido 100% algodão, características adicionais, bainha com dupla costura, formato triangular, dimensões 100m x 100m x 142m 025.00135.0005-01	50	UNIDADE	ORTOPRATIKA	4,55	227,50
27	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 18G Material vialon ou poliuretano, comprimento 32mm, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, componente taxa de infusão 60ml/min 025.00017.0015-01	400	UNIDADE	MED CATETER	0,56	224,00
28	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 20G Material vialon ou poliuretano, comprimento 32mm, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, componente taxa de infusão 60ml/min 025.00017.0016-01	200	UNIDADE	MED CATETER	0,56	112,00
29	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 22G Material vialon ou poliuretano, comprimento 32mm, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes agulha em aço inox, bisel curto,	200	UNIDADE	MED CATETER	0,56	112,00

	trifacetado, componente taxa de infusão 60ml/min 025.00017.0017-01					
30	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 24G Material vialon ou poliuretano, comprimento 32mm, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, componente taxa de infusão 60ml/min 025.00017.0018-01	200	UNIDADE	MED CATETER	0,56	112,00
31	CLORHEXIDINE AQUOSA 0,2% 1000 ML 021.01988.0005-01	10	FRASCO	VICPHARMA	5,45	54,50
35	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO Cx com 100 unidades. Hastes de polipropileno, algodão hidrolizado e solução antigerme. 025.00006.0002-01	40	CAIXA	COTTON BABY	1,50	60,00
37	DETERGENTE ENZIMÁTICO 500ML Composição a base de amilase, protease, lipase e carbohidrase 041.00046.0010-01	250	FRASCO	VICPHARMA	12,00	3.000,00
47	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL P/ OBESO Tipo aneróide, graduação mostrador 0 a 300 mmHg, material bracaadeira nylon, fecho bracaadeira encaixe de metal, tamanho adulto-obeso, componentes bracaadeira, manguito, pera, válvula com rosca 025.00036.0004-01	30	UNIDADE	MEDICATE	71,50	2.145,00
62	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSON 1 LITRO Composição neutra isenta de cloreto de sódio, aplicação para ecografia e ultrasson, frasco 1 litro. 025.00027.0010-01	50	FRASCO	CARBOGEL	4,18	209,00
65	LANTERNA CLÍNICA NÃO ELÉTRICA Aço inoxidável, pilhas AAA ou AA, tipo foco fixo, comprimento 140mm, diâmetro 13mm. 025.00042.0004-01	30	UNIDADE	SUPERMEDY	17,50	525,00
80	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL Material de armação policarbonato, material lente policarbonato, tipo lente anti-embacante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes com proteção lateral 042.00062.0003-01	10	UNIDADE	DANNY	5,80	58,00
82	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM x 100M Produzido de papel grau cirúrgico 70g/m2 e filme laminado poliéster/polipropileno laminado com adesivo de alto desempenho resistente a altas temperaturas, atende os requisitos físicos, químicos e biológicos com indicadores de cores para o processo realizado. Medidas: 300mmx100m. 025.00168.0005-01	150	ROLO	HOSPFLEX	80,00	12.000,00
83	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MM x 100M Produzido de papel grau cirúrgico 70g/m2 e filme laminado poliéster/polipropileno laminado com adesivo de alto desempenho resistente a altas temperaturas, atende os requisitos físicos, químicos e biológicos com indicadores de cores para o processo realizado. Medidas: 50mmx100m. 025.00168.0006-01	200	ROLO	HOSPFLEX	15,70	3.140,00
89	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10 Tubo pvc atóxico, flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa, esterilizado por radiação gama. 025.00007.0056-01	50	UNIDADE	CPL	0,31	15,50
93	EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE 02 VIAS Tubo transparente em pvc, látex free, conector luerslip com o	50	UNIDADE	DESCARPACK	0,52	26,00

	paciente, conectores distais luer fêmea com protetores de cone luer, pinças tipo clamp (corta fluxo), tampas protetoras reserva, estéril e apirrogénico. 025.00217.0002-01					
94	TOUCA DESCARTAVEL COR BRANCA Uso hospitalar, tipo turbante com elástico, gramatura 20grs, cor branca, descartável. 025.00131.0003-01	5.000	UNIDADE	EMBRAMAC	0,04	200,00
95	TUBO P/ COLETA DE SANGUE 5ML Material plástico, volume 5ml, componentes com edta-k2 e gel separador, uso coleta de sangue, a vacuo, estéril, descartável, tampa amarela, com rack. 025.00177.0002-01	5.000	UNIDADE	LABOR IMPORT	0,53	2.650,00
96	GARROTE DE TECIDO ELÁSTICO 60CM Material tecido elástico branco, comp. 60cm, auto trava, regulação de tensão automática 025.00222.0001-01	30	UNIDADE	LABOR IMPORT	15,90	477,00
100	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL 50x50 CM Manufaturado em tnt (polipropileno), gramatura 50grs. dimensões: 50cm x 50cm, janela: com 5cm de diâmetro, embalado em papel grau cirúrgico de fácil abertura, cor verde, validade 2 anos, esterilizado a oxido de etileno. 025.00161.0004-01	70	UNIDADE	BEST FABRIL	5,70	399,00
101	BISTURI ELÉTRICO ATE 165W Bisturi eletrônico microprocessado, bipolar, portátil com potencia minima de 100 watts, indicado para cirurgia ambulatorial e consultorio, memoria volátil dos niveis de potencia em todos os modos de utilizacao, high cut incorporado para corte de tecido adiposo, comando por caneta manual ou por pedal, alarme de monitoracao do cabo de placa, saida bipolar, saidas de potencia isolada,ventilação natural, seleção das funcoes através de teclas do tipo up/down, seis funcoes: corte puro, blend1, blend2, blend3, coagulacao e bipolar,ajuste de potencia por teclas blindadas a prova de liquidos no painel frontal, em modos rapido e preciso display digital de grande visibilidade indica o nivel de potencia maxima para cada modo, ajuste de volume no painel frontal, memoria não volátil dos niveis de potencia em todos os modos de utilizacao, acompanhado de joias de eletrodos composto por 6 unidades, placa neutra de aço inox com cabo 01 caneta porta eletrodo, comando manual, autoclavavel, 01 caneta simples com comando de pedal, autoclavavel. 027.00132.0003-01	2	UNIDADE	EMAI MOD BP 100 PLUS	940,00	1.880,00
103	DEFIBRILADOR AUTOMÁTICO Externo automático, equipamento compacto, leve, portátil, micro processado, adaptável a qualquer paciente, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, em conformidade com o guideline 2005 e possibilidade de futuras atualizações de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado, aplicação com uso de pás adesivas, com sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos qrs e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilacao automática, adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil), analisa a impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilacao e reduzindo o risco de danos causados ao coração, mensagem e comando por texto,	5	UNIDADE	CMOS DRAKE	6.400,00	32.000,00

	voz e sinais visuais, apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display) de cristal liquido com angulo superior a 30% para melhor visualização da monitoração do traçado, idioma: português, tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules, descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo, deve possuir botão liga/desliga, botão de choque luminoso, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, número de choques e tempo decorrido, suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a seqüência da r.c.p. 027.00134.0001-01					
105	KIT - DIU Contendo: - 01 tesoura metzbaum 25 cm em aço inox - 01 especulo collintam.m em aço inox, - 01 cuba redonda inox, dimensão 8x4cm, capacidade de 150ml, - 01 histerômetrocollin 28 cm em aço inox, - 01 bandeia inox sem tampa tam. 30x20x04cm, - 01 pincacherron 24 cm em aço inox, - 01 pincapozzi p/colo uterino 24 cm em aço inox. 025.00044.0019-01	3	KIT	GOLGRAN	193,00	579,00
114	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO TIPO FLACONETE 10ML 025.00020.0033-01	20	FRASCO	SAMTEC	0,16	3,20
123	INALADOR ULTRASSONICO Velocidade de inalação ajustável entre aprox 0,35 e 0,8ml/min, método de inalação/nebulização por cavitação por ultrassom, composição: material plástico e equipamentos eletrônicos, não portátil bivolt, máximo 10ml de medicação, acessórios inclusos: - 01 inalador (composto de 01 gerador e 01 transdutor), 01 conjunto de copinhos para medicamento, 01 traqueia, 01 adaptador de traqueia, 01 manual de instruções, 01 conjunto de acessórios (composto de 01 máscara infantil, 01 máscara adulta, 01 mangueira de ar, 01 venturi, 01 anel adaptador), garantia de 12 meses. 027.00129.0002-01	5	UNIDADE	NS	184,76	923,80
TOTAL		R\$88.797,50 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)				
GARANTIA DOS PRODUTOS		12 meses				

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 080/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Tendo à licitação acima homologada em 30/12/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 08/01/2014, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços em epigrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.
Cordeirópolis, 17 de Janeiro de 2014.
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Nacional Comercial Hospitalar Ltda
CNPJ: 52.202.744/0001-92 I.E: 582.156.635.119

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	ALGODÃO TIPO HIDRÓFILO 500 GR Apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem individual 500grs. 025.00215.0001-01	100	UNIDADE	MEDI HOUSE	6,40	640,00

24	BANDAGEM ADESIVA Hipoalergênica, para uso após punção venosa e ou infecção, confeccionada em fita microporosa e disco absorvente, tamanho aproximado de 2,5cm x2,5 cm. 025.00135.0004-01	200	UNIDADE	AMP	8,11	1.622,00
32	CLORHEXIDINE DIGLICONATO Dosagem 2%, aplicação degermante, frasco 1 litro 021.01988.0006-01	300	FRASCO	RIOQUIMICA	8,41	2.523,00
33	CLORHEXIDINE DIGLICONATO 0,5% Aplicação solução tópica, frasco de 1 litro 021.01988.0007-01	50	FRASCO	RIOQUIMICA	7,61	380,50
34	COPO UMIDIFICADO 250ML Material polipropileno, capacidade 250ml, com bico latão, copo padrão abnt, tampa adopadora, aplicação oxigênio 025.00216.0001-01	100	UNIDADE	OXIGEL	15,13	1.513,00
44	EXTENSOR EQUIPO SORO Aplicação para perfusão, material pvc cristal, comprimento min. 120cm, conector luerlock macho e luer fêmea com tampas, estéril e descartável 025.00218.0001-01	4.000	UNIDADE	MEDSONDA	0,89	3.560,00
45	ESCOVA ENDOCERVICAL Material cabo plástico, material corda microcerda em nylon, ponta da escova cônica, descartável, atóxica, estéril, embalagem individual. 025.00218.0001-01	5.000	UNIDADE	KOLPLAST	0,14	700,00
49	ESPÉCULO VAGINAL TAM. P Material polietileno, tipo vaginal, tamanho pequeno, estéril, descartável, sem lubrificação 025.00046.0013-01	3.000	UNIDADE	KOLPLAST	0,79	2.370,00
50	ESPÉCULO VAGINAL TAM. M Material polietileno, tipo vaginal, tamanho médio estéril, descartável, sem lubrificação. 025.00046.0014-01	3.000	UNIDADE	KOLPLAST	0,88	2.640,00
70	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM. 7,5 Material látex natural, tam.7,5 - estéril, comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/abertura asséptica (unidade) 025.00030.0024-01	500	UNIDADE	SANRO	0,75	375,00
71	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM. 8,0 Material látex natural, tam.8,0 - estéril, comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/abertura asséptica (unidade) 025.00030.0025-01	500	UNIDADE	SANRO	0,75	375,00
72	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM. 8,5 Material látex natural, tam.8,5 - estéril, comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/abertura asséptica (unidade) 025.00030.0026-01	500	UNIDADE	SANRO	0,75	375,00
TOTAL		R\$ 17.073,50 (dezoisete mil, setenta e três reais e cinquenta centavos)				
GARANTIA DOS PRODUTOS		12 meses				

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 080/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.

Tendo à licitação acima homologada em 30/12/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 08/01/2014, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 17 de Janeiro de 2014.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

TRM Comercial de Medicamentos Ltda

CNPJ: 71.912.315/0001-53 I.E: 639.053.945.110

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	FRASCO TIPO ALMOTOLIA 100 ML – COR AMBAR Material em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor âmbar, capacidade 100 ml. 025.00082.0010-01	100	UNIDADE	HITOPLAST	0,70	70,00

13	FRASCO TIPO ALMOTOLIA 100 ML – COR TRANSPARENTE Material em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor transparente, capacidade 100 ml. 025.00082.0011-01	100	UNIDADE	HITOPLAST	0,70	70,00
14	FRASCO TIPO ALMOTOLIA 250 ml – COR TRANSPARENTE Material em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor transparente, capacidade 250 ml. 025.00082.0012-01	100	UNIDADE	HITOPLAST	1,00	100,00
15	FRASCO TIPO ALMOTOLIA 250 ml – COR AMBAR Material em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor âmbar, capacidade 250 ml. 025.00082.0013-01	100	UNIDADE	HITOPLAST	1,00	100,00
38	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA 35MM Látex natural siliconizado, atóxico, hipoalergênico, resistência antidobras, sistema 2 peças, fita adesiva dupla face hidrocolóide, medidor, tamanho adulto 35mm 025.00049.0024-01	1.500	UNIDADE	BIOSANI	0,58	870,00
48	ESPARADRAPO 12 x 4,50 Material tecido impermeável, larg.12mm, comp.4,50m impermeável, massa adesiva de zinco, cor branca, material dorso tecido algodão 025.00013.0008-01	100	UNIDADE	MISSNER	1,15	115,00
53	FIO DE NYLON DE SUTURA 3-0 Material de nylon monofilamento, tipo fio 3-0, cor preto, comprimento 45 cm, com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2,0-estéril. 025.00076.0010-01	10	CAIXA	SOLIDOR LAMEDID	19,60	196,00
54	FIO DE NYLON DE SUTURA 4-0 Material de nylon monofilamento, tipo fio 4-0, cor preto, comprimento 45cm, com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2,0-estéril 025.00076.0011-01	10	CAIXA	SOLIDOR LAMEDID	19,60	196,00
56	FITA ADESIVA HOSPITALAR 50MM X 10M Tipo microporosa, material não tecido de viscoose rayon, cor branca, larg.50mm, comp.10m, tipo adesivo com adesivo acrílico hipoalergênico. 025.00067.0014-01	500	ROLO	MAXICOR	2,64	1.320,00
57	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE 50MM x 50M Tipo monoface, larg.50mm, comp.50m, cor bege, aplicação multiuso. 025.00067.0015-01	500	ROLO	MISSNER	4,10	2.050,00
58	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE 19MM x 50M Tipo monoface, larg.19mm, comp.50m, cor bege, aplicação multiuso. 025.00067.0016-01	1.000	ROLO	HOSPFLEX	1,76	1.760,00
59	FRASCO COLETOR 50 ML Material plástico, capacidade 50ml, cor branco leitoso, características adicionais: tampa rosqueável estéril 025.00082.0014-01	2.000	UNIDADE	JPROLAB	0,23	460,00
61	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5x7,5CM 13 FIOS/M2 Fibras 100 % algodão, embalada em papel grau cirúrgico, esterilizada a gás oxido de etileno, embalagem com 10 unidades. 020.00038.0002-01	100.000	PACOTE	DESCARPACK	0,30	30.000,00
73	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM. G Material látex natural integro e uniforme, tamanho g, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente a tração 50 pares por caixa 025.00030.0027-01	500	CAIXA	DESCARPACK	11,02	5.510,00
	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM. M	1.000	CAIXA	DESCARPACK	11,02	11.020,00

74	Material látex natural integro e uniforme, tamanho m, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato analômico, finalidade resistente a tração 50 pares por caixa 025.00030.0028-01					
75	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM. P Material látex natural integro e uniforme, tamanho p, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato analômico, finalidade resistente a tração 50 pares por caixa 025.00030.0028-01	1.000	CAIXA	DESCARPACK	11,02	11.020,00
76	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM. PP Material látex natural integro e uniforme, tamanho pp, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente a tração. 50 pares por caixa 025.00030.0028-01	500	CAIXA	DESCARPACK	11,02	5.510,00
31	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M Produzido de papel grau cirúrgico 70g/m2 e filme laminado poliéster/polipropileno laminado com adesivo de alto desempenho resistente a altas temperaturas, atende os requisitos físicos, químicos e biológicos com indicadores de cores para o processo realizado. Medidas: 200mmx100m. 025.00168.0004-01	150	ROLO	HOSPFLEX	54,74	8.211,00
98	VASELINA LIQUIDA 1000ML Lubrificante, umectante, óleo mineral 100%, frasco com 1000ml. 025.00010.0003-01	50	FRASCO	DGL	13,33	666,50
112	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO TIPO BOLSA 250ML 025.00020.0031-01	3.000	FRASCO	JP	1,47	4.410,00
113	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO TIPO BOLSA 500ML 025.00020.0032-01	3.000	FRASCO	JP	1,73	5.190,00
117	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% FRASCO TIPO BOLSA 250ML 025.00020.0036-01	1.500	FRASCO	JP	1,66	2.490,00
118	SORO GLICOSADO 5% FRASCO TIPO BOLSA 250ML 025.00020.0038-01	1.000	FRASCO	JP	1,59	1.590,00
TOTAL		R\$92.924,50 (noventa e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)				
GARANTIA DOS PRODUTOS		12 meses				

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 086/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis.

Tendo à licitação acima homologada em 30/12/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 08/01/2014, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 17 de janeiro de 2014.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Distribuidora Nancy Ltda

CNPJ: 00.024.415/0001-03 I.E: 182.028.908.114

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA/ VALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CARNE DE FRANGO PEITO DESCRIÇÃO: peito de frango com pele e com osso, de 1ª qualidade, limpo, manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango deverá ser congelada individualmente	3.000	KG	AGOSTO VALIDADE: 12 MESES	6,89	20.670,00

02	(IQF – Individual – Quick Frozen) a temperatura de -18°C e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. A carne deve apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Toda a carne deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIIISPOA – "Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal" Decreto nº 30.691, de 29/03/1952. TEMPERATURA PARA ENTREGA: -18°C ou inferior. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de fabricação, sendo que o mesmo não deverá ter data de fabricação superior a 30(trinta) dias da entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes à vácuo, atóxica, conteúdo peso líquido de 1,0 a 5,0 kg em cada pacote. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: acondicionamento dos pacotes deverá ser em caixas plásticas brancas, em condições satisfatórias de higiene ou caixas de papelão número de pacotes. 052.00001.0008-01						
03	CARNE DE FRANGO COXINHA DESCRIÇÃO: carne de frango limpa, em pedaços, tipo "coxinha da asa", com as respectivas peles e ossos manipulados em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango deverá ser congelada individualmente (IQF – Individual Quick Frozen) a temperatura de -18°C, e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. A carne de frango limpa, em pedaços "coxinha da asa" deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Toda a carne deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIIISPOA – "Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal" - Decreto nº 30691, de 29/03/1952. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS - aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso, - cor: própria sem manchas esverdeadas, - odor: próprio, - sabor: próprio. TEMPERATURA PARA ENTREGA: -18°C ou inferior. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 180 (cento e oitenta) dias. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, termossoldado com peso de 1,0kg(um quilo) à 1,5kg(um quilo e quinhentos grammas), contendo apenas 01(um) tipo de corte – coxinha da asa. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: OPÇÃO 1: Caixa de papelão reforçado (fundo e tampa), resistente ao impacto e às condições de estocagem resfriada, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para 15,0kg (quinze quilos). A caixa deve conter as informações necessárias impressas ou etiquetadas. OPÇÃO 2: Fundo de papelão, envolto em polietileno termo-encolhível, resistente ao impacto e às condições de estocagem, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para 15,0kg (quinze quilos), contendo apenas 01(um) tipo de corte. A caixa deve conter as informações necessárias impressas ou etiquetadas. 052.00001.0012-01	9.900	KG	SEVA VALIDADE: 06 MESES	7,89	78.111,00	
05	CARNE FILÉ DE FRANGO DESCRIÇÃO: filé de peito de frango de 1ª qualidade, limpo, sem peles, ossos e cartilagens, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária e manipuladas em condições higiênicas adequadas. A carne de frango deverá ser congelada individualmente (IQF – Individual Quick Frozen) a temperatura de -18°C e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas,		KG	200	SEVA VALIDADE: 12 MESES	9,89	1.978,00

	microbiológicas e microscópicas. A carne deve apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Toda a carne deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA - "Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal" Decreto nº 30.691, de 29/03/1952. TEMPERATURA PARA ENTREGA: - 18°C ou inferior. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de fabricação, sendo que o mesmo não deverá ter data de fabricação superior a 30(trinta) dias da entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: acondicionado em sacos plásticos a vácuo, atóxico, contendo peso líquido de 1,0 a 2,0kg em cada pacote. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: acondicionamento das embalagens primárias deverá ser em caixas plásticas brancas, em condições satisfatórias de higiene ou caixas de papelão número de pacotes. 052.00001.0018-01					
09	CARNE SUÍNA PERNIL SEM OSSO, EM PEDAÇOS DESCRIÇÃO: Carne proveniente de machos de espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, cortada em cubos de 3,0cm (três centímetros) x 3,0cm (três centímetros), congelada individualmente (IGF - Individual Quick Frozen), aparada e apresentada no corte: pernil em cubos. O pernil é o corte constituído das massas musculares que envolvem o fêmur. O corte é obtido pela liberação, à faca, da carne que se encontra junto ao fêmur. Deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade do mesmo. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne suína deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Toda a carne deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA - "Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal". CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS - aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; - cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; - odor: próprio. TEMPERATURA PARA ENTREGA: - 18°C ou inferior. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 180 (cento e oitenta) dias. EMBALAGEM PRIMÁRIA: embalagem a vácuo tipo "Cryovac", termo-encolhível, atóxica, transparente e resistente, termossoldada, contendo 2,0kg (dois quilos) de carne em cubos de 3,0cm (três centímetros) x 3,0cm (três centímetros). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: OPÇÃO 1: caixa de papelão reforçado (fundo e tampa), resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para 12,0kg (doze quilos), contendo apenas 01(um) tipo de corte. A caixa deve conter as informações necessárias impressas ou etiquetadas. OPÇÃO 2: Fundo de papelão, envolto em polietileno termo-encolhível, resistente ao impacto e às condições de estocagem resfriada, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para 12,0kg (doze quilos), contendo apenas 01(um) tipo de corte. 052.00001.0048-01	6,750	KG	MORRO GRANDE VALIDADE: 06 MESES	10,89	73.507,50
	CARNE FILE DE FRANGO SASSAMI DESCRIÇÃO: carne de frango limpa, sem as respedivas peles e ossos e cartilagens. Manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango deverá ser congelada individualmente (IQF - Individual Quick Frozen) a temperatura de -18°C e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também a qualidade do mesmo quanto às	50	KG	SEVA VALIDADE: 06 MESES	9,69	484,50

10	características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. A carne de frango limpa de peito, apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Toda a carne deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA - "Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal" Decreto nº 30.691, de 29/03/1952. TEMPERATURA PARA ENTREGA: - 18°C ou inferior. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 180(cento e oitenta) dias. EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, termossoldado com peso de 1,0kg (um quilo) a 1,5kg (um quilo e quinhentos grammas). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: OPÇÃO 1: Caixa de papelão reforçado (fundo e tampa), resistente ao impacto e às condições de estocagem resfriada, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para 15,0kg (quinze quilos), contendo apenas 01(um) tipo de corte; OPÇÃO 2: Fundo de papelão, envolto em polietileno termo-encolhível, resistente ao impacto e às condições de estocagem resfriada, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para 10,0 a 20,0 kg (dez a vinte quilos), contendo apenas 01(um) tipo de corte. 052.00001.0065-01					
TOTAL						RS174.751,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais)

EMBALAGENS

Para o peso líquido do produto, serão observados os critérios de tolerância constantes na Portaria INMETRO nº 74/95. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento.

ROTULAGEM

O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- denominação de venda do produto (nome do produto e marca) e origem do suco utilizado para a sua elaboração;
- identificação da origem (nome e endereço do fabricante, país de origem/expressão "indústria brasileira" e, no caso de produto importado, nome ou razão social e endereço do importador);
- data de fabricação e prazo ou data de validade ou data de vencimento e número do lote;
- lista de ingredientes (na embalagem primária), inclusive os aditivos (função principal, nome completo ou número INS), caso utilizados;
- conteúdo líquido;
- instruções sobre o preparo (na embalagem primária);
- condições de armazenamento;
- empilhamento máximo (na embalagem secundária);
- número de registro do produto no órgão competente.

Observações:

- a) A impressão do subitem data de fabricação e prazo ou data de validade ou data de vencimento e número de lote poderá ser em relevo, "ink jet" ou carimbo sendo este último, de forma clara e indelével e que resista às condições rotineiras de manuseio da embalagem.
- b) No rótulo da embalagem primária, deverão constar as condições de armazenamento ou conservação do produto antes e após a abertura da embalagem, assim como o prazo máximo para consumo após a abertura da embalagem primária.

HIGIENE

A empresa produtora e/ou distribuidora, participante do certame licitatório deverá apresentar original de questionário proposto pela Resolução ANVISA/MS nº 275/02, devidamente preenchido, aplicado sob responsabilidade técnica da Secretaria Municipal da Saúde/Vigilância Sanitária da Prefeitura da sede/filial da empresa, a partir de visita técnica, com emissão de laudo conclusivo. Somente será considerada apta a empresa incluída no grupo 1 de classificação da referida Resolução, mediante recomendações da Portaria MS nº 1428/93, Portaria MS/SVS nº 326/97, Portaria CVS/SP nº 06/99, Consulta Pública nº 45/02 e Resolução ANVISA/MS nº 275/02.

TRANSPORTE E ENTREGADOR

Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria CVS/SP nº 06/99.

AVIAÇÃO DA QUALIDADE:

A avaliação da qualidade do produto em questão, com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem, especificadas no presente edital, serão efetuados, por ocasião da entrega, e sempre que as unidades requisitantes julgarem necessário.

PONTOS DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Educação:

APAE

Rua Lourenço E. Mazutti, 664 – Vila Olímpia.
CEP: 13.490-000 Cordeirópolis/SP

CAP – Centro de Atendimento Psicopedagógico

Rua José Luis Cembranelli, 421, Vila Nossa Senhora Aparecida.

CEP: 13.490-000 Cordeirópolis/SP

CEI LILIA INÉS THIRION VITTERua Laurentino Fonseca, 640, Vila Santo Antonio.
CEP: 13.490-000 Cordeirópolis/SP**CEI UARDE A. DE CAMPOS TOLEDO**Rua Lourenço E. Mazutti, 777 - Jd José Corte.
CEP: 13.490-000 Cordeirópolis/SP**CEI LEONOR RODRIGUES MARCICANO**Rua Camilo Botechia, 232, Vila São José I.
CEP: 13.490-000 Cordeirópolis/SP**CEI LEONOR FORTUNATO**Rua Ulisses Gardezani, 1477, Jd Cordeiro.
CEP: 13.490-000 Cordeirópolis/SP**CEI MARTHA SALIBE ABRAHÃO**Rua José Oliva Del Teso, 657 - Jd Progresso.
CEP: 13.490-000 Cordeirópolis/SP**CEI MARIA MINATEL PERUCHI**Rua Presidente Castelo Branco, 1670 - Jd Eldorado.
CEP: 13.490-000 Cordeirópolis/SP**EMEIEF PROFª. AMÁLIA MALHEIRO MOREIRA**Rua Pe. Santo Armelino, 269, Jardim Planalto.
CEP: 13.490-000 Cordeirópolis/SP**EMEIEF MARIA NAZARETH STOCCO LORDELLO**Rua São João Evangelista, 501, Vila São José I.
CEP: 13.490-000 Cordeirópolis/SP**EMEIEF PROF GERALDO APP. ROCHA**Rua dos Cravos, 145, Jd Eldorado.
CEP: 13.490-000 Cordeirópolis/SP**EMEIEF MARIA APARECIDA PAGOTO MORAES**Rua Galvão de Souza Barboza, 400, Jd Cordeiro.
CEP: 13.490-000 Cordeirópolis/SP**EMEIEF PROF. JORGE FERNANDES**Rod. SP 316 - Cascalho.
CEP: 13.490-000 Cordeirópolis/SP**EE/EMEIEF CEL JOSÉ LEVY**Rua Visconde do Rio Branco, 417, Centro
CEP: 13.490-000 Cordeirópolis/SP**EE JAMIL A SAAD**Rua Carlos Gomes, 839, Centro.
CEP: 13.490-000 Cordeirópolis/SP**EE PROF. ODÉCIO LUCKE**Av. Ana R. Alves, Jd Progresso.
CEP: 13.490-000 Cordeirópolis/SP**Projeto Escola do Futuro (Escola Amália)**Rua Pe. Santo Armelino, 420, Jardim Planalto.
CEP: 13.490-000 Cordeirópolis/SP**Secretaria Municipal da Mulher e do Desenvolvimento Social:****SEDE DA SECRETARIA.**Rua Toledo Barros, 404 - Centro
CEP: 13.490-000 - Cordeirópolis/SP**POLICIA MILITAR**Rua Francisco Minatel, 129 - Jd. Jafet
CEP: 13.490-000 - Cordeirópolis/SP**CASA DA ESPERANÇA**Rua Toledo Barros, 115 - Centro
CEP: 13.490-000 - Cordeirópolis/SP**PADARIA ARTESANAL**Rua Guilherme Krauter, s/nº - Terminal Rodoviário Municipal
CEP: 13.490-000 - Cordeirópolis/SP**ATOS OFICIAIS DO
HMC****RESUMO DE CONTRATO**

ART. 61, paragrafo único, da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo Nº 012/2013

Carta Convite nº 003/2013

Contratante: Hospital e Maternidade de Cordeirópolis

Contratada: Habitec Construtora Ltda

Objeto: "Contratação de empresa para construção da

cobertura da rampa de entrada e ambulância do Hos-
pital e Maternidade de Cordeirópolis"

Valor Global R\$ 137.930,76

Vigência: 30/12/2013 por 03 (três) meses.

Joana Graziela Fleury Tamiazio

Presidente Executiva

Cordeirópolis, 13 de Janeiro de 2014.

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

Publicação anual dos valores dos subsídios e remunerações dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal de Cordeirópolis em 31 de dezembro de 2013, a que se refere o inciso XVI do art. 69 das Instruções nº 2/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Emprego	Remuneração
Auxiliar de Limpeza	R\$ 915,87
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 915,87
Vigia	R\$ 1.229,12
Analista de Compras	R\$ 1.527,24
Assistente Legislativo	R\$ 1.527,24
Motorista	R\$ 1.825,34
Recepcionista	R\$ 1.825,34
Técnico em Contabilidade	R\$ 1.825,34
Zelador	R\$ 1.825,34
Analista Legislativo	R\$ 2.769,45
Contador	R\$ 2.769,45
Controlador Interno	R\$ 2.769,45

Cargo	Remuneração
Assessor de Vereador	R\$ 1.715,93
Chefe de Gabinete	R\$ 1.961,07
Assessor de Imprensa	R\$ 2.451,34
Assessor Jurídico Consultor	R\$ 5.638,07
Diretor Geral	R\$ 5.638,07

Vereador - Subsídio	R\$ 3.890,00
Presidente - Subsídio	R\$ 5.490,00

Cordeirópolis, 09 de janeiro de 2014.

José Geraldo Botion
Presidente**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO TREINAMENTO PARA OS CANDIDATOS A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente "CMDCA", no uso de suas atribuições legais conforme Lei Municipal nº 2853 de 20 de Dezembro 2012.

CONVOCA os candidatos inscritos, abaixo descritos, para comparecer no dia e horário apontados:

Insc.	Nome	RG
09	AGNES ROBERTA ROSA	28.384.551-X
11	ANDREA APARECIDA MODOLO DE SOUZA	18.130.050-3
14	CAROLINE MAGALHÃES DE SOUZA	35.493.590-2
06	DENISE APARECIDA BAPTISTELLA	16.810.829-X
01	LUCIANA BETIM	15.778.986-X
02	LUCIENE PORTO RIBEIRO	07.986.835-54
03	JANI HENRIQUES LUIZ	40.778.348-9
12	JOSIANE CESARIO TENORIO	32.617.230-0
13	MARIA DO CARMO GREGORIO DE OLIVEIRA	57.296.948-X
15	RAFAELA EVELYN VERTÚ	47.742.688-8
04	RAQUEL CRISTINA COSTA	22.614.423-50
08	RONALDO MOL ROCHA	19.698.357
07	SELMA APARECIDA CASTELLAR	6.528.032
16	SUZAN KELLY BIANCO BARBOSA	29.548.416-0
10	VALERIA MACENA LINO	41.359.758-1

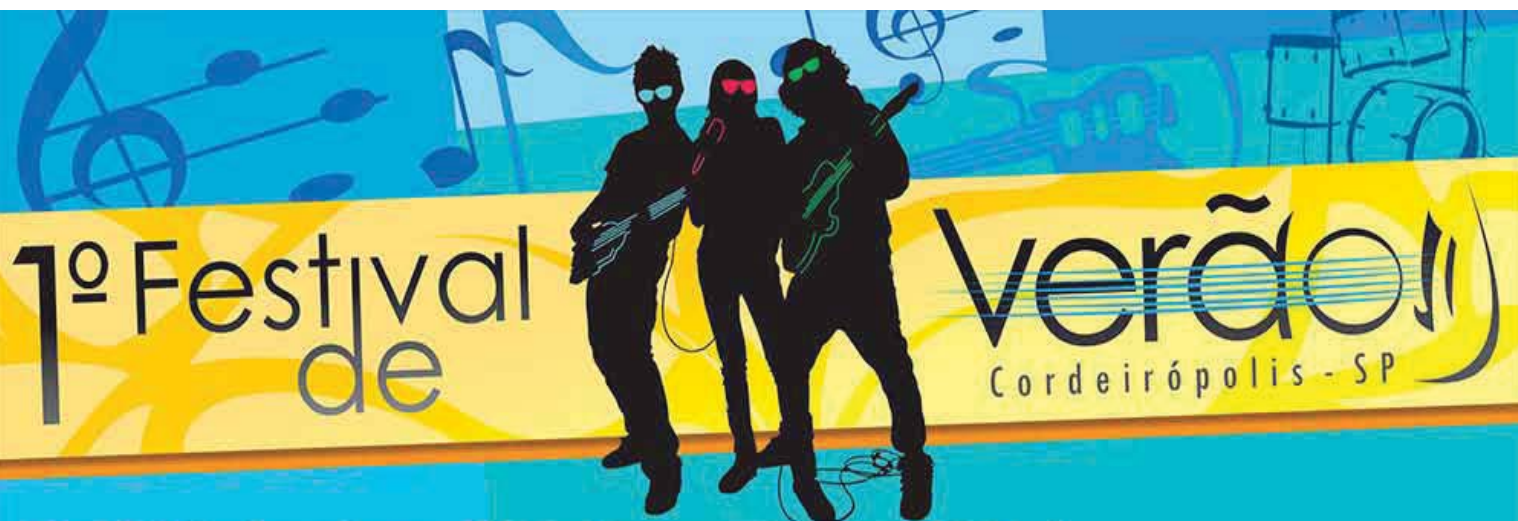
Dias: 21 e 22 de Janeiro de 2014

Horário: 19:00 as 22:00 horas

Local: PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS

Endereço: Rua Lourenço Emelino Mazzutti, 801 Jardim Jose Corte - Cordeirópolis SP

Os candidatos deverão comparecer no local indicado munidos de Cédula de Identidade
Trazer a cópia do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA.**CÁSSIA DE MORAES**
Presidente do CMDCA



De 18 de Janeiro a 23 de Fevereiro de 2014
Todos os Sábados e Domingos

Local: Praça da Matriz

18/01 - a partir das 19h30
GARAGE

01/02 - a partir das 19h30
ALABAMA

15/02 - a partir das 19h30
SANCTUARY
(METALLICA COVER)

19/01 - a partir das 19h
CRY BABY

02/02 - a partir das 19h
LAZY

16/02 - a partir das 19h
ROCK X

25/01 - a partir das 19h30
SURFÊNIX

08/02 - a partir das 19h30
ESSÊNCIA DA ADORAÇÃO

22/02 - a partir das 19h30
CARPE DIEM

26/01 - a partir das 19h
MACACO LIVRE

09/02 - a partir das 19h
ACÚSTICAMENTE

23/02 - a partir das 19h
ROBERTO SEIXAS
(RAUL SEIXAS COVER)

Realização:



E não deixe de participar do
Desafio Rock Solidário!

A banda que arrecadar mais leite receberá uma premiação no final do evento. Entre nesse Ritmo e ajude sua banda a ganhar o festival.

**LEVE UM LITRO DE LEITE E
GANHE UM ADESIVO!**

Os leites serão dados para instituições de caridade do município.



jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br